

PORTARIA Nº 094/2015

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Sr. **CLEBER SANTOS E SILVA**, portador do CREA MT-032071, contratado pelo Município conforme Contrato nº 006/2015, para acompanhar e Fiscalizar a execução dos serviços referente o Contrato 004/2015 – com a Empresa **EDILSON DE OLIVEIRA-ME**, que tem por objeto a Construção e Instalação de Rede Elétrica das 36 Unidades Habitacionais do Loteamento Jose Teixeira de Araujo, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal